



PORTARIA Nº 3256/PR/2015

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3710/2017](#))

(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 5851/2022](#))

~~Designa Juíza Coordenadora e Juízes
Coordenadores Adjuntos do Centro Judiciário de
Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de
Betim.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho
Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da
[Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de
2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de
Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e
Cidadania da Comarca de Betim, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº
466](#), de 3 de dezembro de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar um Juiz de Direito para exercer a
função de Coordenador do referido Centro Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem a
função de Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira para
exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos
e Cidadania da Comarca de Betim. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência
nº 3710/2017](#))~~

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Simone Torres Pedroso para exercer a
função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e
Cidadania da Comarca de Betim.~~

~~Art. 2º Ficam designados para exercerem a função de Juiz Coordenador Adjunto do
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Betim, os
seguintes magistrados:~~

~~I – Adalberto José Rodrigues Filho;~~

~~II – Marcelo da Cruz Trigueiro;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~III - Élio Batista de Almeida;~~

~~IV - Carlos Márcio de Souza Macedo;~~

~~V - Robert Lopes de Almeida;~~

~~VI - Antônio Belasque Filho;~~

~~VII - Eduardo Marques Lott;~~

~~VIII - Lauro Sérgio Leal.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2015.~~

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente